



RESOLUÇÃO Nº 034/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 052/2013 - CONSEPE;

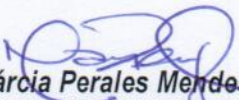
CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2013 – PROEG, de 02.05.2013;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER a decisão exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria nº. 009/2013 – PROEG, de 02.05.2013; no que se refere à jubilação da Sra. **ANNE CAROLINE NAZARETH DE CASTRO**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 9 de agosto de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente